



**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 102, de 27/09/2024.**

*Aprova a alteração da estrutura administrativa e do organograma do CAU/GO; aprova as vagas de empregos efetivos do CAU/GO e; aprova e definição e descrição dos Empregos de Livre Provisão e Demissão do CAU/GO.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente no **dia 27 de setembro de 2024**, na sede do CAU/GO, em modalidade **remota**, no uso da competência que lhe confere os **incisos III, VIII e IX, do art. 153, do Regimento Interno**, aprovado pela Deliberação Plenária nº 307, de 19 de janeiro de 2024.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar a alteração da estrutura administrativa e do organograma do CAU/GO; aprovar as vagas de empregos efetivos do CAU/GO e; aprovar e definição e descrição dos Empregos de Livre Provisão e Demissão do CAU/GO.
- 2 – Submeter à homologação da Plenária para eficácia.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 76ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de 27/09/2024.

**Simone Buiate Brandão**  
–Presidente do CAU/GO–

**76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO**

**Folha de Votação**

<b>Conselheiro(a)</b>	<b>Voto (Favorável / Contra / Abstenção)</b>
Simone Buiate Brandão	-

Camila Dias e Santos	FAVORÁVEL
Giovana Pereira dos Santos	FAVORÁVEL
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	AUSENTE
Francisca Júlia F. F. de Melo	FAVORÁVEL

### Histórico da Votação

Sessão nº: 76 Data: 27/09/2024

**Matéria em Votação:** Aprova a alteração da estrutura administrativa e do organograma do CAU/GO; aprova as vagas de empregos efetivos do CAU/GO e; aprova e definição e descrição dos Empregos de Livre Provitimento e Demissão do CAU/GO.

**Resultado da Votação:** (3) Sim ( ) Não ( ) Abstenções (2) Ausências (5) Total

**Ocorrências:** Os conselheiros Andrey Amador Machado, Vice-Presidente do CAU/GO, e Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida, representante da CEP, não se faziam presentes ao momento da votação de aprovação a alteração da estrutura administrativa e do organograma do CAU/GO, das vagas de empregos efetivos do CAU/GO e da definição e descrição dos Empregos de Livre Provitimento e Demissão do CAU/GO, de modo que a votação desta matéria foi aprovada por unanimidade por 3 (três) conselheiros presentes: Camila Dias e Santos, Giovana Pereira dos Santos e Francisca Júlia F. F. de Melo.

**Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Simone Buiate Brandão



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 07:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DIAS E SANTOS, Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 08:32 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 13:31 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **7DD68569** e informando o identificador **0352439**.

**Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office - Bairro Vila Maria José | CEP 74.815-465 Goiânia/GO | Telefone:**

00156.000555/2024-63

0352439v4